



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Avenida Venezuela, 134, BL B 5º andar - Bairro: Saúde (atendimento prioritariamente pelo balcão virtual) - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7424 - www.jfrj.jus.br - Email: 11vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5097862-08.2023.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ALR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

DESPACHO/DECISÃO

01. Evento 97.1: Defiro, com fundamento nos artigos 879, I, e 880, do Código de Processo Civil, a alienação por iniciativa particular do imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, nº 470, sala 327, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, objeto da matrícula nº 407.077, do 9º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro (evento 41.2), de propriedade da executada, ALR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ nº 19100150000103).

02. Para os fins do art. 880, § 1º, do CPC, fixo o prazo para alienação, forma de publicidade, preço mínimo, condições de pagamento e comissão de corretagem, os apontados na petição do evento 55.1 (**360 dias**), salientando apenas que o preço mínimo para a alienação será o correspondente a 80% do valor que vier a constar do laudo de avaliação a ser lavrado por oficial de justiça em cumprimento à determinação do parágrafo seguinte.

03. Em sendo a última avaliação superior ao prazo de 1 ano, expeça-se novo mandado de constatação e reavaliação do bem penhorado.

04. Pelo exposto, intimem-se as partes para ciência da presente, de acordo com o art. 889 do CPC/2015. Prazo: 05 dias.

05. Outrossim, defiro o pedido de reserva de crédito, solicitado pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (evento 101.1). Comunique-se àquele Juízo para ciência.

06. Após, suspenda-se o curso do processo pelo prazo assinado no item 02.

Documento eletrônico assinado por **RODRIGO VASCONCELLOS PINTO, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510017119203v3** e do código CRC **275a2ca1**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): RODRIGO VASCONCELLOS PINTO

Data e Hora: 01/09/2025, às 13:01:37

5097862-08.2023.4.02.5101

510017119203 .V3